

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY" ou "Companhia")
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
670ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
10-08-2023 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 668ª ordinária e 669ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 286.2023, datada de 04/08/2023, e a Manifestação COAUD 019/2023, datada de 07/08/2023, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente

II.02 – Artigo 48 – Inciso XLV - Ratificar a proposta de Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, com a inclusão das sugestões adicionais feitas pelo Colegiado

II.03 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício nº 184/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, para o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2025

II.04 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 240.2023, datada de 05/07/2023, o pedido de doação dos bens: 1(um) lance de escada; 1 (uma) escada marinho; 1 (uma) viga de aço; e 6 (seis) chapas expandidas, avaliados em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para serem utilizados na conclusão da Pista de Treinamento da Estação Castelo do 1º Subgrupamento do 6º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo

II.05 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 241.2023, datada de 05/07/2023, a proposta de doação de 720m² de paralelepípedos usados, avaliados em **R\$ 61.728,48** (sessenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), para serem utilizados na reforma do piso da entrada das dependências da Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno, CNPJ 58.259.433/0001-46.

II.06 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 246.2023, datada de 05/07/2023, a proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Desempenho da APS.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 255.2023, datada de 19/07/2023, a proposta do Manual de procedimentos de identificação e responsabilização por danos causados por empregado(s) ao patrimônio da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) ou a bens de terceiros.

II.08 – Artigos 48 (Incisos XXXVII e XLII), 111 e 112 – Aprovar, consubstanciado no Parecer SUJUD-GEJUR/062.2023, a versão 2023 do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A.

II.09 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 175.2023, datada de 02/08/2023, bem como na Resolução CPPI N° 246, datada de 16/09/2022, a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa especializada, com espaço e estrutura de atracação às margens do canal do Porto de Santos ou adjacências, para a prestação de serviços contínuo de docagem (estadia), içamento (retirada da água) e lançamento (colocação na água) das embarcações, em regime alternado, sob responsabilidade da Superintendência da Guarda Portuária

II.10 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 280.2023, datada de 02/08/2023, bem como na Resolução CPPI N° 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/50.2020, firmado com a **Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.**, objetivando a prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses

II.11 – Artigo 48 – Inciso XXVII – Deliberar sobre a permanência de Ludmila de Melo Souza, como membro do Comitê de Auditoria

II.12 – Artigo 48 – Inciso XXVII - Reeleger Ludmila de Melo Souza como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem remuneração adicional, consubstanciado no artigo 2º - §2ª do Regimento Interno do referido Comitê, para cumprir mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025.

II.13 – Artigo 48 – Inciso XXVII – Eleger Caio Cesar Monteiro Ramalho como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem remuneração adicional, consubstanciado no artigo 2º - §2ª do Regimento Interno do referido Comitê, para cumprir mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025.

II.14 – Artigo 48 – Inciso XXIV - Autorizar, mediante ao convite encaminhado por meio da Carta nº 133/2023, datada de 01/08/2023, da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, a participação da Conselheira MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA, membro do Conselho de Administração, na Missão Internacional da ABTP na Alemanha, na cidade de Hamburgo, no período de 25 a 29/09/2023, com previsão de saída ao Brasil no dia 23/09/2023 e retorno em 30/09/2023 (incluindo partida e regresso)

II.15 – Artigo 48 – Inciso XXXV – Autorizar a participação do Presidente da APS, Anderson Pomini, no Seminário “O Direito empresarial e a Mundialização dos negócios: Meio Ambiente, Portos e Aeroportos”, a ocorrer em Palermo/Itália, em viagem a ser realizada no período de 15 a 24 de setembro de 2023 (incluindo partida e regresso)

II.16 – Artigo 48 – Inciso XXVII – Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe 269.2023, datada de 27/07/2023, sobre a solicitação de substituição do Sr. Leandro Fernandes Pereira

II.17 – Artigo 38 – §1º - Eleger o(a) novo(a) Presidente do Colegiado e o(a) Presidente-Substituto que substituirá o(a) Presidente em suas ausências e impedimentos legais, para cumprimento de novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Ordinária dos Acionistas de 2025

II.18 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2023

II.19 – Artigo 48 – Inciso XI Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 003.2023, de 04-08-2023, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a revisão da proposta inicial do orçamento de investimentos da APS para 2024

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 - Relatório Gerencial – junho/2023.

III.02 - Follow-up sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá).

III.03 - Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.04 - Follow up sobre os serviços de Dragagem.

III.05 - Follow up sobre atualização do projeto FIPs.

III.06 – Follow Up contendo a cronologia dos eventos da renovação do contrato Dipre nº 025.2019, firmado com a empresa **Práticos Serviços de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda**

III.07 - Follow up sobre a contabilização da receita projetada com a afetiva após o Desconto Tarifário, principalmente com um comparativo com o exercício anterior, a fim de verificar o impacto nas contas da Companhia

III.08 - Esclarecimentos sobre o Plano de Previdência privada para os Conselheiros.

III.09 – Tomar conhecimento da resposta a solicitação do Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves solicitado na 663ª reunião, datada de 11/05/2023, referente a qual seriam as áreas responsáveis pelos seguintes temas: VTMISS, Áreas Arrendadas, Poligonal do Porto Organizado, PDZ, Geoprocessamento e Plantas Cadastrais do Porto.

III.10 – Tomar conhecimento da resposta da DIADM em atendimento a Súmula Consad nº 007.2023.

III.11 – Tomar conhecimento da resposta do DIPRE em atendimento a Súmula CONSAD nº 006.2023, datada de 20/06/2023, referente as providências adotadas com relação ao acesso a documentos sigilosos no sistema SDD.

III.12 – Tomar conhecimento da resposta da DIOPE em atendimento a solicitação do Conselheiro Sidney Verde, na 666ª reunião, datada de 15/06/2023, referente ao pedido de revisão do Convênio entre a Guarda Portuária e a CET.

III.13 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de Compliance.

III.14 - Tomar conhecimento do acompanhamento do Programa RVA 2023.

III.15 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2023.

III.16 - Tomar conhecimento da Ata 025.2023 do COPESUR, datada de 21/07/2023, que analisou os documentos do Sr. Caio Cesar Monteiro Ramalho para compor o Comitê de Auditoria da Companhia

III.17 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de julho/2023.

III.18 – Ata da 112ª Reunião do COAUD.

III.19 – Ata da 587ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.20 – Atas das 2368ª a 2372ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 - Relatório de Auditoria nº 003.2023

V – OUTROS ASSUNTOS

VI – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração